



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A presente demanda visa à contratação de solução tecnológica para gestão e exibição de conteúdo digital voltado à saúde, a ser implementada no âmbito do CISLAGOS e municípios consorciados.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação, subsidiando a elaboração do Termo de Referência.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem por objeto a contratação de empresa especializada para:

- implantação de solução de **digital signage (painéis digitais)**;
- gerenciamento remoto de conteúdo;
- exibição de conteúdo informativo em saúde;
- exibição em unidades de saúde, hospitais e espaços públicos.

Necessidade

A demanda decorre da necessidade de:

- melhorar a comunicação com usuários do sistema de saúde;
- divulgar campanhas (vacinação, prevenção, etc.);
- orientar pacientes dentro das unidades de saúde;
- dar transparência às ações da gestão em saúde;
- padronizar a comunicação institucional entre municípios.

II - PREVISÃO NO PCA

Em que pese não ter sido elaborado para o exercício de 2026 Plano de Contratação Anual (PCA), a presente contratação tem previsão no orçamento anual do CISLAGOS e está em consonância com o planejamento das ações do Consórcio.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá contemplar:

Tecnologia

- sistema de gestão de conteúdo remoto (web-based);
- agendamento e segmentação de conteúdo;
- suporte a vídeos, imagens e textos;
- funcionamento contínuo (24/7);

Infraestrutura

- fornecimento ou compatibilidade com monitores/TVs;
- players digitais ou software embarcado;
- instalação e configuração;

Suporte

- suporte técnico contínuo;



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

- manutenção preventiva e corretiva;
- substituição de equipamentos quando necessário;

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Metodologia Utilizada

A estimativa de quantitativos foi fundamentada nas manifestações de interesse apresentadas no âmbito da **Intenção de Registro de Preços – IRP nº 03/2026**, realizada junto aos municípios consorciados do CISLAGOS.

Foram consultados os **59 municípios consorciados**, tendo **6 municípios** respondido ao levantamento, informando suas respectivas demandas de pontos de exibição de conteúdo digital voltado à saúde.

O levantamento resultou no total de **114 pontos de exibição** informados pelos 6 municípios participantes

Critério de Projeção da Demanda

Considerando a amostra obtida, adotou-se metodologia de **projeção proporcional**, com base na média de pontos de exibição por município respondente.

Cálculo da média amostral:

Média por município = $114 \div 6 = 19$ pontos por município

Projeção para o universo total:

Quantitativo estimado = $19 \times 59 = 1.121$ pontos de exibição (aproximadamente)

Justificativa Técnica da Metodologia

A utilização da amostra obtida por meio da IRP mostra-se adequada e juridicamente defensável, considerando que:

- baseia-se em dados reais fornecidos por entes públicos;
- reflete necessidades concretas da área da saúde;
- utiliza metodologia estatística simples e proporcional;
- é compatível com práticas adotadas em contratações públicas consorciadas;
- atende ao princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

Natureza dos Quantitativos

Os quantitativos estimados:

- possuem caráter meramente referencial;
- não geram obrigação de contratação integral;
- poderão ser ajustados conforme a demanda efetiva de cada município;
- serão executados de forma parcelada e sob demanda, especialmente em caso de adoção de Sistema de Registro de Preços ou credenciamento.

Conclusão

A metodologia adotada permite uma estimativa:

- tecnicamente consistente
- proporcional à realidade dos municípios
- adequada ao planejamento da contratação
- sendo suficiente para subsidiar a definição da solução e a formação do Termo de Referência.



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Comunicação tradicional (cartazes/panfletos)

Desvantagens:

- baixa atualização;
- custo recorrente de impressão;
- baixo alcance e atratividade;

b) Desenvolvimento interno de sistema

Desvantagens:

- alto custo inicial;
- necessidade de equipe técnica;
- risco de descontinuidade;

c) Contratação de solução especializada (Digital Signage)

Vantagens:

- atualização em tempo real;
- gestão centralizada;
- escalabilidade;
- maior alcance e engajamento;
- padronização da comunicação;

Conclusão

A contratação de solução especializada é:

- tecnicamente adequada
- economicamente viável
- operacionalmente eficiente

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi previamente elaborada na fase de abertura da **Intenção de Registro de Preços – IRP nº 03/2026**, com o objetivo de fornecer aos potenciais interessados parâmetro de referência quanto ao valor máximo aceitável por ponto de exibição.

Metodologia de Formação de Preços

A formação do valor estimado foi realizada com base em pesquisa de preços ampla e diversificada, contemplando:

- consultas ao **Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;
- análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- cotações junto a empresas do ramo;

A adoção de múltiplas fontes visa assegurar maior confiabilidade à estimativa, em conformidade com as boas práticas de planejamento previstas na Lei nº 14.133/2021.

Valor Estimado

Com base na pesquisa realizada, apurou-se o valor estimado de:



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

- **R\$ 1.666,50 (mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) por ponto de exibição/mês**

Finalidade da Estimativa

O valor estimado teve como finalidade:

- orientar os municípios consorciados quanto ao custo aproximado da solução;
- subsidiar a manifestação de interesse na IRP;
- estabelecer parâmetro máximo para futura contratação;

Observações Técnicas

- o valor estimado poderá ser **ratificado ou ajustado** na fase de elaboração do Termo de Referência, mediante atualização da pesquisa de preços;
- os valores efetivamente contratados dependerão do resultado do procedimento licitatório ou do credenciamento;
- a contratação será realizada de forma **parcelada e sob demanda**, conforme necessidade dos municípios consorciados;

Periodicidade da Contratação e Valor Global Estimado

Considerando que a contratação será realizada com base em **valor unitário por ponto de exibição por mês**, faz-se necessária a projeção do custo anual da solução, para fins de planejamento orçamentário e estimativa global da contratação.

Parâmetros Utilizados

- Valor estimado unitário: **R\$ 1.666,50 por ponto/mês**
- Quantitativo estimado: **1.121 pontos de exibição**
- Período considerado: **12 meses**

Cálculo do Valor Global Estimado

O valor global estimado da contratação foi obtido pela seguinte fórmula:

- Valor total = valor unitário × quantidade de pontos × número de meses

Valor total estimado:

- $R\$ 1.666,50 \times 1.121 \times 12 = \mathbf{R\$ 22.417.758,00}$

Conclusão

A estimativa apresentada mostra-se:

- compatível com os preços praticados no mercado;
- adequada ao objeto proposto;
- suficiente para subsidiar a continuidade do processo de contratação.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **implantação, gestão e operação de sistema de exibição de conteúdo digital voltado à saúde**, incluindo fornecimento de tecnologia, suporte técnico e, quando necessário, equipamentos.

Modelo de Contratação



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

A contratação será realizada por meio de **procedimento licitatório na modalidade pregão**, preferencialmente em sua forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Poderá ser adotado o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, considerando:

- a variabilidade da demanda entre os municípios consorciados;
- a possibilidade de contratações futuras conforme necessidade;
- a ausência de obrigatoriedade de contratação integral do quantitativo estimado;
- a utilização compartilhada da ata pelos entes consorciados.

Caracterização da Solução

A solução contempla:

- disponibilização de plataforma digital para gestão e exibição de conteúdo;
- fornecimento e/ou integração com equipamentos de exibição;
- instalação e configuração dos pontos de exibição;
- suporte técnico contínuo;
- manutenção preventiva e corretiva;
- atualização e gerenciamento de conteúdo institucional de saúde.

Forma de Execução

A execução contratual ocorrerá de forma:

- **parcelada e sob demanda**, mediante solicitação dos municípios consorciados;
- com instalação dos pontos de exibição nas unidades de saúde indicadas;
- com gestão centralizada ou descentralizada do conteúdo, conforme definido pela Administração.

Justificativa do Modelo Adotado (Pregão)

A adoção do pregão justifica-se em razão de:

- tratar-se de **serviço comum**, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos;
- ampla disponibilidade de fornecedores no mercado;
- possibilidade de competição baseada em preço;
- maior celeridade e eficiência no processo licitatório;
- obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Integração com a Política Pública de Saúde

A solução está diretamente vinculada à política pública de saúde, sendo essencial para:

- disseminação de campanhas de prevenção e promoção da saúde;
- orientação de usuários nas unidades de atendimento;
- ampliação do acesso à informação em saúde;
- fortalecimento da comunicação institucional.

Benefícios Esperados

A solução proporcionará:

- melhoria na comunicação com os usuários do sistema de saúde;
- padronização das informações veiculadas;
- maior alcance das campanhas públicas;
- modernização dos canais de comunicação;



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

- aumento da eficiência administrativa.

Conclusão da Solução

A solução proposta mostra-se:

- tecnicamente adequada;
- economicamente viável;
- operacionalmente eficiente;
- alinhada às necessidades da saúde pública.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem ser, em regra, divididas em parcelas, desde que tal medida seja **tecnicamente viável e economicamente vantajosa**.

No presente caso, foi realizada análise quanto à possibilidade de parcelamento da contratação, concluindo-se pela **inviabilidade técnica e pela desvantagem operacional** da divisão do objeto.

Natureza Integrada da Solução

O objeto da contratação consiste em solução tecnológica integrada, composta por:

- plataforma de gestão de conteúdo digital;
- infraestrutura de exibição (hardware e/ou software);
- serviços de instalação, configuração e suporte técnico;
- operação e atualização contínua do sistema.

Tais elementos possuem **interdependência funcional direta**, de modo que a fragmentação do objeto comprometeria o funcionamento uniforme da solução.

Riscos do Parcelamento

A eventual divisão da contratação em múltiplos fornecedores poderia acarretar:

- **incompatibilidade técnica entre sistemas e equipamentos;**
- dificuldade de integração entre softwares distintos;
- fragmentação da responsabilidade pela prestação do serviço;
- aumento do risco de falhas operacionais e indisponibilidade do sistema;
- dificuldades na identificação de responsabilidade em caso de defeitos ou interrupções;
- aumento da complexidade da gestão contratual.

Padronização e Escalabilidade

A contratação unificada permite:

- padronização tecnológica em todos os municípios consorciados;
- gestão centralizada e eficiente do conteúdo;
- escalabilidade da solução;
- uniformidade na comunicação das políticas públicas de saúde.

Conclusão

Diante da natureza **tecnicamente indivisível e integrada da solução**, bem como dos riscos operacionais e administrativos decorrentes da fragmentação, conclui-se que o **não parcelamento da contratação é a medida mais adequada**, assegurando:



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

- maior eficiência na execução;
- redução de riscos;
- melhor desempenho da solução;
- atendimento ao interesse público.

Assim, a contratação em lote único mostra-se **tecnicamente justificada e economicamente vantajosa**, em conformidade com o art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da solução tecnológica para geração, gestão e exibição de conteúdo digital voltado à saúde tem como objetivo produzir resultados concretos e mensuráveis, diretamente relacionados à melhoria da comunicação pública, à promoção da saúde e à eficiência administrativa.

Resultados na Política Pública de Saúde

Espera-se que a solução proporcione:

- ampliação do alcance das campanhas de saúde pública (vacinação, prevenção de doenças, promoção da saúde);
- melhoria na orientação dos usuários nas unidades de saúde;
- fortalecimento das ações de educação em saúde;
- maior disseminação de informações confiáveis à população;
- apoio à redução da desinformação em temas de saúde.

Resultados Assistenciais (Indiretos)

A melhoria da comunicação institucional contribuirá para:

- aumento da adesão a campanhas de vacinação e programas de saúde;
- redução de faltas em consultas e exames por desconhecimento ou desinformação;
- melhoria da experiência do usuário nas unidades de saúde;
- maior compreensão dos fluxos de atendimento pelos pacientes.

Resultados Operacionais

A implementação da solução permitirá:

- padronização da comunicação institucional entre os municípios consorciados;
- atualização em tempo real das informações exibidas;
- maior agilidade na divulgação de campanhas e comunicados urgentes;
- redução da dependência de materiais impressos;
- melhoria na organização das informações nos ambientes de atendimento.

Resultados Administrativos

Com a adoção da solução, espera-se:

- maior eficiência na gestão da comunicação pública;
- centralização e controle da informação institucional;
- redução de retrabalho na distribuição de conteúdos;
- racionalização de recursos públicos destinados à comunicação;

Resultados Econômicos



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

A contratação poderá proporcionar:

- redução de custos recorrentes com impressão de materiais informativos;
- melhor aproveitamento dos recursos públicos;
- ganho de escala na contratação consorciada;
- maior previsibilidade de despesas com comunicação institucional.

Indicadores de Desempenho (Mensuração dos Resultados)

Para avaliação da efetividade da contratação, poderão ser adotados os seguintes indicadores:

- número de pontos de exibição ativos;
- taxa de disponibilidade do sistema (uptime);
- tempo médio de atualização de conteúdo;
- quantidade de campanhas veiculadas por período;
- nível de utilização da solução pelos municípios consorciados;
- redução estimada de custos com materiais impressos;
- indicadores indiretos de adesão a campanhas de saúde (quando disponíveis).

Impacto na Prestação do Serviço Público

A solução contribuirá diretamente para:

- melhoria da qualidade da comunicação com os usuários do sistema de saúde;
- fortalecimento das políticas públicas de saúde;
- ampliação do acesso à informação;
- modernização da Administração Pública;
- aumento da eficiência na prestação dos serviços de saúde.

Conclusão

A solução apresenta elevado potencial de geração de resultados positivos, especialmente no que se refere à comunicação em saúde, à eficiência administrativa e ao fortalecimento das políticas públicas, estando plenamente alinhada ao interesse público e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a implementação da solução proposta, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas, técnicas e operacionais:

Planejamento da Contratação

- consolidação dos quantitativos estimados com base na IRP nº 03/2026;
- validação interna da demanda pelo CISLAGOS como órgão gerenciador;
- definição do modelo de contratação (pregão, preferencialmente eletrônico, com possível adoção do Sistema de Registro de Preços);

Levantamento Técnico e Estrutural

- identificação dos locais de instalação dos pontos de exibição (unidades de saúde, recepções, salas de espera, etc.);
- verificação da infraestrutura disponível (energia elétrica, conectividade, espaço físico);
- levantamento de eventuais adequações necessárias nos ambientes;



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

Elaboração dos Documentos da Contratação

- elaboração do Termo de Referência, contendo:
 - especificações técnicas detalhadas da solução;
 - requisitos de desempenho e qualidade;
 - quantitativos estimados;
 - critérios de medição e pagamento;
 - condições de execução contratual;
- elaboração do edital de licitação;
- definição dos critérios de julgamento (menor preço por ponto/mês, por exemplo);

Pesquisa de Preços e Validação do Valor Estimado

- revisão e validação da pesquisa de preços já realizada;
- eventual atualização dos valores, se necessário;
- elaboração da memória de cálculo do valor estimado da contratação;

Estruturação da Execução Contratual

- definição dos prazos de implantação da solução;
- estabelecimento de cronograma de instalação dos pontos de exibição;
- definição dos níveis mínimos de serviço (SLA), especialmente quanto à disponibilidade do sistema;
- definição de rotinas de atualização e gestão de conteúdo;

Organização Administrativa

- designação formal do gestor e fiscal do contrato/ata;
- definição dos responsáveis locais nos municípios para acompanhamento da execução;
- capacitação dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização;

Procedimento Licitatório

- publicação do edital;
- condução da sessão pública do pregão;
- análise e julgamento das propostas;
- habilitação dos licitantes;
- adjudicação e homologação do certame;
- formalização da Ata de Registro de Preços ou contrato;

Gestão e Fiscalização Contratual

- acompanhamento da instalação e funcionamento dos pontos de exibição;
- verificação do cumprimento dos níveis de serviço contratados;
- controle das solicitações dos municípios consorciados;
- registro de ocorrências e aplicação de sanções, quando cabível;

Monitoramento e Avaliação

- acompanhamento dos indicadores de desempenho definidos no ETP;
- avaliação da efetividade da solução na comunicação em saúde;



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

- coleta de feedback dos municípios e usuários;
- ajustes operacionais durante a execução contratual;

Adequações Tecnológicas e Operacionais

- orientação aos municípios quanto à utilização da solução;
- verificação da compatibilidade com equipamentos existentes;
- planejamento de expansão ou adequação dos pontos de exibição conforme necessidade;

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para fins do disposto na Lei nº 14.133/2021, foram analisadas eventuais contratações correlatas e/ou interdependentes à solução proposta.

Contratações Correlatas

Consideram-se contratações correlatas aquelas que, embora não essenciais à execução do objeto, podem guardar relação com a solução adotada.

No presente caso, identificam-se como possíveis contratações correlatas:

- serviços de comunicação institucional e publicidade em saúde;
- desenvolvimento ou manutenção de portais institucionais;
- sistemas de gestão da saúde (quando integrados à divulgação de informações);
- aquisição de equipamentos complementares (monitores, suportes, estruturas físicas);

Tais contratações podem coexistir com a solução proposta, sem prejuízo à sua execução.

Contratações Interdependentes

Contratações interdependentes são aquelas cuja existência é condição para a execução do objeto principal.

No presente caso, **não há contratações interdependentes obrigatórias**, uma vez que:

- a solução proposta deverá ser fornecida de forma completa pela contratada;
- eventual necessidade de equipamentos ou infraestrutura deverá estar contemplada na própria contratação;
- a execução do objeto não depende da contratação prévia de outros serviços pela Administração.

Infraestrutura Existente

Ressalta-se que a utilização da solução dependerá, em certa medida, da infraestrutura já existente nas unidades de saúde, especialmente quanto a:

- disponibilidade de energia elétrica;
- acesso à internet;

Todavia, tais condições não configuram contratação interdependente, mas sim requisitos operacionais mínimos.

Conclusão

Diante da análise realizada, conclui-se que:

- existem contratações correlatas possíveis, sem caráter obrigatório;
- não há contratações interdependentes que impeçam ou condicionem a execução do objeto;



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

Assim, a contratação pretendida pode ser realizada de forma autônoma, sem prejuízo de sua plena execução, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de solução tecnológica para exibição de conteúdo digital em unidades de saúde apresenta impactos ambientais específicos, sobretudo relacionados ao uso de equipamentos eletrônicos e consumo de energia elétrica.

Identificação dos Impactos Ambientais

Os principais impactos associados à solução são:

- consumo de energia elétrica pelos equipamentos de exibição (monitores, TVs e players);
- geração de resíduos eletrônicos ao final da vida útil dos equipamentos (lixo eletrônico);
- descarte de componentes eletrônicos (cabos, placas, periféricos);
- eventual substituição periódica de equipamentos, gerando resíduos tecnológicos;

Impactos Ambientais Positivos

Destaca-se que a solução também apresenta impactos ambientais positivos relevantes, tais como:

- **redução significativa do uso de papel**, com substituição de cartazes, panfletos e materiais impressos;
- diminuição de resíduos sólidos decorrentes de materiais gráficos;
- redução da necessidade de transporte físico de materiais informativos;

Medidas Mitigadoras

Com o objetivo de reduzir os impactos ambientais negativos, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- priorização de equipamentos com maior eficiência energética;
- utilização de equipamentos com certificações ambientais, quando disponíveis;
- exigência de que a contratada realize o descarte ambientalmente adequado dos equipamentos ao final de sua vida útil;
- incentivo à manutenção preventiva, prolongando a vida útil dos equipamentos;
- adoção de rotinas de uso racional de energia (ex.: programação de horários de funcionamento);

Sustentabilidade da Solução

A solução proposta contribui para práticas mais sustentáveis na Administração Pública, uma vez que:

- promove a digitalização da comunicação institucional;
- reduz a dependência de insumos físicos;
- melhora a eficiência no uso de recursos;

Conclusão

Embora existam impactos ambientais inerentes ao uso de tecnologia, estes são **controláveis e mitigáveis**, sendo superados pelos benefícios ambientais decorrentes da redução do uso de materiais impressos.

Dessa forma, a solução apresenta **baixo impacto ambiental relativo**, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e da eficiência na gestão pública, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

XIII – MATRIZ DE RISCO

A presente Matriz de Gerenciamento de Riscos tem por finalidade identificar possíveis eventos que possam comprometer a execução da contratação, bem como estabelecer medidas preventivas e mitigadoras, visando garantir a adequada execução do objeto contratado.

1. Risco de atraso na implantação da solução

Existe a possibilidade de atraso na implantação da solução tecnológica, seja por dificuldades operacionais da empresa contratada, seja por fatores externos relacionados à logística ou à execução dos serviços.

Probabilidade: média.

Impacto: alto, pois pode comprometer a disponibilização da solução dentro do prazo previsto.

Medidas de mitigação:

- definição de cronograma detalhado de implantação;
- acompanhamento da execução pela fiscalização do contrato;
- aplicação de penalidades contratuais em caso de atraso injustificado.

2. Risco de falhas técnicas no sistema

Durante a execução do contrato podem ocorrer falhas técnicas na solução tecnológica implantada, podendo comprometer temporariamente a exibição ou o gerenciamento do conteúdo.

Probabilidade: média.

Impacto: alto, considerando a necessidade de continuidade da comunicação institucional.

Medidas de mitigação:

- exigência de suporte técnico especializado;
- manutenção preventiva e corretiva do sistema;
- garantia de atualização constante da plataforma tecnológica.

3. Risco de interrupção da transmissão de conteúdo

Pode ocorrer interrupção na transmissão do conteúdo por falhas de conexão, problemas nos equipamentos ou instabilidade da solução tecnológica.

Probabilidade: baixa.

Impacto: médio.

Medidas de mitigação:

- implementação de mecanismos de redundância e recuperação do sistema;
- monitoramento permanente do funcionamento da solução;
- atuação rápida da equipe de suporte técnico.

4. Risco de descumprimento contratual

Há risco de descumprimento de obrigações contratuais por parte da empresa contratada, seja em relação à qualidade dos serviços, prazos ou especificações técnicas.

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Medidas de mitigação:



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

- fiscalização contínua da execução contratual;
- aplicação das sanções administrativas previstas em contrato;
- possibilidade de rescisão contratual em caso de inexecução.

5. Risco de incompatibilidade tecnológica

Pode ocorrer incompatibilidade entre os equipamentos utilizados pela Administração e a solução tecnológica implantada pela empresa contratada.

Probabilidade: baixa.

Impacto: médio.

Medidas de mitigação:

- definição clara dos requisitos técnicos no Termo de Referência;
- realização de testes de funcionamento antes da implantação definitiva;
- suporte técnico durante a fase de implantação.

XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, gestão e operação de solução tecnológica para exibição de conteúdo digital voltado à saúde mostra-se plenamente adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, atendendo ao interesse público e às necessidades do CISLAGOS e dos municípios consorciados.

A solução proposta encontra-se devidamente fundamentada em:

- levantamento de demanda realizado por meio da Intenção de Registro de Preços – IRP nº 03/2026, com utilização de metodologia de projeção proporcional para estimativa dos quantitativos;
- definição de valor estimado com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado e à Administração Pública;
- análise de alternativas disponíveis, tendo sido selecionada a solução tecnológica mais eficiente para comunicação em saúde;
- identificação de requisitos técnicos compatíveis com a natureza do objeto;
- modelagem de contratação por meio de pregão, com possibilidade de adoção do Sistema de Registro de Preços, adequada à variabilidade da demanda;

Verifica-se que a solução adotada:

- promove a modernização da comunicação institucional na área da saúde;
- amplia o acesso da população a informações relevantes e campanhas públicas;
- contribui para a melhoria da orientação dos usuários do sistema de saúde;
- possibilita maior eficiência na gestão da informação;



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

- reduz custos indiretos relacionados à comunicação tradicional;
- permite padronização das ações de comunicação entre os municípios consorciados;

Destaca-se, ainda, que a contratação:

- observa os princípios do planejamento, eficiência e economicidade;
- apresenta quantitativos estimativos, sem obrigatoriedade de contratação integral;
- possibilita execução sob demanda, conferindo maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos;

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta é:

- **tecnicamente adequada;**
- **economicamente viável;**
- **operacionalmente eficiente;**
- **alinhada às políticas públicas de saúde;**

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência e a instauração do procedimento licitatório, na modalidade pregão, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Alfenas, 08 de maio de 2026.

Paschoal Petrocino
Equipe de Apoio